



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

NOTA TÉCNICA Nº 616/2024/CONDEL/SUDECO

PROCESSO Nº 59800.001701/2024-79

1. ASSUNTO

1.1. Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) - Calendário de Reuniões para o exercício de 2025.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Regimento Interno Condel/Sudeco aprovado pela Resolução CONDEL nº 118, de 08 de dezembro de 2021 (SEI 0319472).

3. ANÁLISE

3.1. O Regimento Interno do Condel/Sudeco estabelece, em seu art. 21, que o Conselho “reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, na data, hora e local que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros ou, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria”.

3.2. Ademais, determina que o Conselho poderá reunir-se fora da sede da Sudeco, em diferentes locais da sua área de atuação. As reuniões ordinárias poderão ser realizadas de modo virtual, por meio de videoconferência, se o interesse público assim o exigir e terão o seu calendário anual fixado na última reunião do exercício anterior (§§ 2º, 3º e 4º).

3.3. Dessa forma, sugere-se submeter ao Condel o seguinte calendário para a realização de suas reuniões ordinárias em 2025:

Reunião	Data	Dia	Local
23ª Reunião Ordinária	12.03.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
24ª Reunião Ordinária	11.06.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
25ª Reunião Ordinária	10.09.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
26ª Reunião Ordinária	03.12.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, e considerando que a 22ª Reunião do Condel/Sudeco, está prevista para ocorrer no dia 04 de dezembro de 2024, recomenda-se o encaminhamento da Minuta de Resolução Condel nº 157 (SEI 0412409) à Reunião Preparatória do Colegiado, agendada para o dia 13 de novembro de 2024, a fim de discutir previamente a matéria, com a opinião **favorável** da Secretaria Executiva à sua aprovação.

Brasília (DF), 07 de novembro de 2024.

SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA

Chefe de Gabinete substituta

De acordo. Encaminhe-se à Reunião Preparatória da 22ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Secretária-Executiva Condel
Superintendente Sudeco



Documento assinado eletronicamente por **Suellen e Silva Vidal de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 07/11/2024, às 14:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 07/11/2024, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 07/11/2024, às 17:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0412110** e o código CRC **CB991DD4**.